



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
 Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
 Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
 Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
 Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
 Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
 Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
 Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
 Secretária de Planejamento e Gestão  
 Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
 Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
 Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
 Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
 Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
 Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
 Diretora Presidente da Fundação Hospital  
 Maternidade Santa Theresinha

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/7 Pgs
- Atos da FHMST.....8 Pgs

##### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente .....8 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 73

Terça - Feira, 14 de Setembro de 2010



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 2.041 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

*Incluir no Decreto nº1.517 de 14 de fevereiro de 2005 o adicional de insalubridade para os cargos que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** o estudo realizado no processo administrativo n 002332/04,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Decreto de nº 1.517 de 14 de fevereiro de 2005 o adicional de Insalubridade, na proporção de 20% (vinte por cento) do salário base, aos servidores que ocupam os Cargos de *Auxiliar de Consultório Dentário, Agente de Combate de Endemias e Agente Comunitário de Saúde.*

**Parágrafo Único** - O direito ao adicional de insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
 Procurador Geral do Município

**Janir Ferreira de Oliveira**  
 Secretário de Administração

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
 Secretária de Saúde

---

**DECRETO Nº 2.042 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.**

*Decreta luto oficial.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da servidora **DÉBORA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 313 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de trabalhador braçal em virtude do falecimento do servidor **PEDRO ESTEVES MÊDAS**, matrícula nº 0297, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 314 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06062/2010,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ADÃO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 1.233, a operar temporariamente, as máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 315 DE 09 SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 87 da Lei Complementar nº 02/91, e nos termos do processo Administrativo nº 5815/2010,

---

**R E S O L V E**

Conceder Licença Gestante a servidora **DANIELE FARACO DA SILVA BRANCO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2.418, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 20 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 316 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº05943/10,

**R E S O L V E**

Excluir da Portaria de nº 053 de 10 de março de 2010, que designou os membros para Comissão de Licitações a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA AZEVEDO**, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 317 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº05943/10,

**R E S O L V E**

Excluir da Portaria de nº 055 de 10 de março de 2010, que designou os membros de apoio para atuarem junto ao pregoeiro do Município, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA AZEVEDO**, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 318 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06095/10,

**R E S O L V E**

Designar como responsável pela Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, o servidor **ALCIDES LOPES COSTA FILHO**, matrícula 020721749, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 319 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06096/10,

**R E S O L V E**

Designar como responsável pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, a servidora **MARIA DA PENHA PARBOSA**, matrícula 2.510, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 320 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06097/10,

**R E S O L V E**

Designar como responsável pela Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, o servidor **MAICON TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula 1.161, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 321 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06098/10,

**R E S O L V E**

Designar como Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus, a servidora **CLÁUDIA JUCÁ DA SILVA**, matrícula 0357, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 322 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06099/10,

**R E S O L V E**

Designar como responsável pela Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, o servidor **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 1.221, a partir da presente data.

---

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 323 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06100/10,

**R E S O L V E**

Designar como responsável pela Central de Regulação de Internação da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, o servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula 0070, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 324 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06101/10,

**R E S O L V E**

Designar como responsável pelo Setor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, o servidor **MARCO AURÉLIO JUCÁ DA SILVA**, matrícula 0441, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 325 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06102/10,

**R E S O L V E**

Designar como responsável pela Coordenação de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, a servidora **ANDRÉA PETERMANN**, matrícula 1.191, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 326 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº06131/10,

**R E S O L V E**

Tornar sem feito a Portaria de nº 195 de 24 de julho de 2009 que designou os membros para compor o *Conselho Municipal de Meio Ambiente* a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 327 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.274/2006 e Decreto nº 1.986 de 04 de maio de 2009, e nos termos do processo administrativo 6131/2010,

**R E S O L V E**

Designar para compor o *Conselho Municipal de Meio Ambiente*, os seguintes membros:

**ROGÉRIO CAPUTO** – Presidente

**PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO** – Secretário Geral e Representante da Secretaria de Meio Ambiente

**FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA** – Representante da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ROSEMARY SARAIVA GOMES** – Representante da Secretaria de Educação e Cultura

**SILVANA DA SILVA PIRES** – Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão

**JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES** – Representante da Câmara Municipal

**CARLOS ANDRÉ DELAGE DA SILVA** – Representante do Setor Industrial

**ANDERSON TEIXEIRA CABRAL** – Representante do Setor Comercial

**GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA** – Representante do Setor de Construção Local

**EDUARDO GOMES RIBEIRO** – Representante de Organização Não Governamental

**ROBERTO PEREZ MUNIZ** - Vice-Presidente e Representante de Organização Não Governamental

**JOÃO BATISTA HENRIQUE** - Representante de Organização Não Governamental

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 328 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 06131/10,

**R E S O L V E**

Tornar sem feito a Portaria de nº 237 de 22 de setembro de 2009 que designou os membros para compor o *Fundo Municipal de Meio Ambiente* a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 329 DE 13 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.323 de 31/05/2007, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 6131/2010

**R E S O L V E**

Nomear para compor o *Fundo Municipal de Meio Ambiente*, para o mandato de um ano, os seguintes membros:

*Rogério Caputo* - Presidente  
*José Luis Dias Gonçalves* – Secretário Executivo  
*Guilherme Corrêa de Sá Pereira* – Membro

Suplentes:

*Silvana da Silva Pires*  
*João Batista Henrique*  
*Carlos André Delage da Silva*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 330 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o art. 101 da Lei Complementar nº 02, no uso de suas atribuições legais e processo administrativo nº 5695/2010

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio à servidora **CLAUDIA OLIVEIRA DIAS**, professora, matrícula nº 1.333, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar de 01/10/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de setembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**  
*Chefia de Gabinete*  
*Corrigenda:*

**Corrigenda à Portaria de nº 070 de 17 de março de 2010.**  
**- Edição nº 25 de 18 de março de 2010 – fl. 03**  
**Por ter sido publicada com erro foral de digitação**

Onde se lê: “matrícula nº064”  
Leia-se: “**matrícula nº052**”

*Gilmar dos Santos Esteves*  
*Chefe de Gabinete*



## Atos da FHMST

### CORRIGENDA

#### POR TER SAÍDO COM ERRO DE DIGITAÇÃO:

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 042**, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010, publicado na Edição nº 72, em 09 de setembro de 2010.

ONDE SE LÊ: ...a partir de 05/09/2010,...

LEIA-SE: ...a partir de 04/09/2010,...

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

**PORTARIA Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

*Exonera servidor do cargo de provimento em comissão que cita.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Exonerar o servidor **ZENILDO HIAT** do Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de setembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de setembro de 2010.

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

*Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de setembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São José do Vale do Rio Preto, em 01 de setembro de 2010.

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal